



INSTRUÇÕES IMPORTANTES SOBRE A CONCESSÃO E DIÁRIAS DA FAPES

DECRETO Nº 3328-R, DE 17/06/2013

| | |
|---|--|
| Será concedida diária quando: | Houver pernoite. Entende-se por pernoite a permanência do beneficiário no local de destino da viagem até às 04:00 do dia seguinte. |
| | Se o retorno ao local de origem ocorrer após às 14:00 horas será devido um acréscimo no valor correspondente a meia diária. |
| Hipóteses de pagamento de ½ diária: | Quando não houver pernoite e o afastamento ocorrer por um período igual ou superior a 06 horas; |
| | Quando o poder público custear, por meio diversos, parte das despesas extraordinárias cobertas por diárias; |
| Hipóteses de não concessão de diárias: | Quando não houver pernoite e o afastamento for inferior a 6 horas; |
| | Quando o deslocamento ocorrer entre os municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória (Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória) ou entre municípios limítrofes; |
| | Quando a distância entre as sedes dos locais de origem e destino for inferior a 150 km, salvo se ocorrer pernoite ou o afastamento ser de por um período igual ou superior a 6 horas; |
| | Entidade pública ou privada arcar com as despesas de hospedagem e alimentação. |
| Hipóteses de concessão do complemento a título de despesa de transporte (20% sobre o valor da diária) | Nas viagens fora do Estado, sem utilização de veículo oficial; |
| | Quando o beneficiário não receber auxílio transporte ou equivalente da entidade pública ou privada que arcar com as despesas de hospedagem e alimentação. |
| Período máximo de afastamento com diária | 15 dias consecutivos/ Por viagem, limitados a 15 diárias/mês. |

Valores das diárias da FAPES a partir de 17/06/2013

| Fora do Estado (R\$) | | | Dentro do Estado (R\$) | Fora do País (US\$) |
|----------------------|---------|----------|------------------------|---------------------|
| Brasília | Capital | Interior | | |
| 273,00 | 226,00 | 159,00 | 112,00 | 210,00 |

Atenção: Para os projetos contratos antes de 17/06/2013 será facultativa a opção de corrigir os valores das diárias. Porém, não haverá suplementação de recursos financeiros por parte da FAPES, o que acarretará, necessariamente, em redução do número de diárias.